



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial referentes à **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2022, nos termos do Edital Prograd n. 4/2022, após a fase recursal (Portaria Prograd nº 22/2022).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 4, de 19 de janeiro de 2022;
- o Edital Prograd n. 5, de 19 de janeiro de 2022;
- o Edital Prograd n. 14, de 9 de março de 2022;
- a Portaria Prograd n. 13, de 10 de março de 2022; e
- a Portaria Prograd n. 22, de 12 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial relativos à **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2022, após a avaliação dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria Prograd n. 22/2022.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração – Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd n. 4/2022, o Edital Prograd n. 14/2022 e a Portaria Prograd n. 13/2022, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Quadro 1**, identificando os candidatos por curso, número de CPF e tipo de ingresso (reserva de vaga).

Art. 3º Para os fins desta portaria, nos termos do item 8.1 do Edital Prograd n. 4/2022, para o candidato que já tenha a matrícula provisória cancelada em outro procedimento de verificação/validação, no processo seletivo corrente, decorrida a fase recursal, o parecer final dos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial é publicado apenas a título informativo.

Quadro 1 – Pareceres finais dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial: primeira chamada (SiSU/UFOP 2022/1)

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER FINAL	OBSERVAÇÃO
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	***.966.386-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER FINAL	OBSERVAÇÃO
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	***.749.155-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE)	***.897.156-**	L10	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	***.821.916-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	***.804.156-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-
NUTRIÇÃO - BACHARELADO	***.430.736-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	-



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/04/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314883** e o código CRC **BD0AD03B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.011610/2021-69

SEI nº 0314883

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
 Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br